

**ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO DO
PREGÃO N.º 006/2010 REFERENTE
À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSUMO PARA A
PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO AMAZONAS.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2010, às 9h, no auditório do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, reuniu-se o pregoeiro Hélio Vital da Silva Souza e sua equipe composta por Anne Siqueira Martins e Daniel Nascimento Silva para a sessão do PREGÃO PR/AM N.º 006/2010. O pregoeiro e sua equipe iniciaram os trabalhos com o credenciamento das empresas interessadas. Compareceram as empresas: **COOL – EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, representada pela Sra. Aurenilce de Souza Medeiros; **OPC DISTRIBUIDORA LTDA**, representada pelo Sr. Pedro Vieira de Castro Filho; **MAXPEL COMERCIAL LTDA**, representada pelo Sr. Manuel Elias Pereira; **D. B. INFORMÁTICA**, representada pelo Sr. André de Vasconcelos Gitirana; **COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS RIO MADEIRA LTDA**, representada pelo Sr. Fábio Júlio Cruz de Mendonça; **R. P. V. DA AMAZÔNIA LTDA**, representada pelo Sr. Raimundo da Palma Valente; **SIGRID CABRAL DOS SANTOS PEREIRA**, representada pelo Sr. José Carlos da Silva; **C. P. GUIMARÃES**, representada pelo Sr. Carlos Paiva Guimarães; **INK QUALITY COMÉRCIO LTDA**, representada pelo Sr. José Airton Ferreira França; **RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA**, representada pelo Sra. Elizabete Couto de Souza; **AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, representada pelo Sr. Antônio de Jesus Lourenço. Dando prosseguimento à sessão, foram recebidos os documentos relativos à *proposta de preço e documentação*, iniciando-se a análise da aferição do teor da proposta de preços e especificações com os requisitos exigidos no edital. Dando-se continuidade à Sessão Pública, foi feita a leitura dos preços das propostas dos licitantes, em estrita observância ao item *V – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS* do Edital. O item 48 da empresa INK QUALITY COMÉRCIO LTDA foi desclassificado por não estar conforme o edital que pedia cartucho original. Iniciou-se a fase de lance verbais. O registro dos valores das *propostas escritas* dos licitantes, bem como todos os *lances verbais*, encontram-se registrados na *Planilha de Lances* em anexo, na qual consta a assinatura dos representantes das empresas e dos membros da equipe do pregão. O item 21 (papel A4) vencido pela empresa MAXPEL COMERCIAL LTDA será submetido a testes na PR/AM, caso o mesmo não seja aprovado será convocado o segundo colocado RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA. Foram

abertos os envelopes com os documentos referentes à habilitação das empresas vencedoras. Não foram encontradas irregularidades quanto aos documentos de habilitação. Não houve interposição de recursos. O pregoeiro adjudicou os itens conforme *Planilha de Lances* anexa, tendo em vista que os itens adjudicados possuem valores compatíveis aos praticados no mercado local. Ademais os itens adequam-se às exigências do Edital e, ainda, ajustam-se à dotação orçamentária disponibilizada. O pregoeiro nada tendo a acrescentar decidiu encerrar a presente sessão às 12h40. Esta Ata foi lavrada por mim, Daniel Nascimento Silva, membro da equipe do pregão, e vai assinada por todos.

HÉLIO VITAL DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

ANNE SIQUEIRA MARTINS
Membro

COOL – EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
Aurenilce de Souza Medeiros

OPC DISTRIBUIDORA LTDA
Pedro Vieira de Castro Filho

MAXPEL COMERCIAL LTDA
Manuel Elias Pereira

D. B. INFORMÁTICA
André de Vasconcelos Gitirana

COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS RIO
MADEIRA LTDA
Fábio Júlio Cruz de Mendonça

R. P. V. DA AMAZÔNIA LTDA
Raimundo da Palma Valente

SIGRID CABRAL DOS SANTOS PEREIRA
José Carlos da Silva

C. P. GUIMARÃES
Carlos Paiva Guimarães

INK QUALITY COMÉRCIO LTDA
José Aírton Ferreira França

RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA
AMAZÔNIA LTDA
Elizabete Couto de Souza

AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Antônio de Jesus Lourenço